Vicente Paulo de Carvalho - Juiz de Direito
Fabrício Rodrigues Rabelo
Anterildo Martins Borges
Pedro Alves
Carlos Luiz Maia
Gualberto Araújo Oliveira
Oliveiro Chaves
Luizanar Batista da Costa
José Rabelo Ribeiro
Otto de Castro Alves
Pe José Lima Freitas

Ata da primeira sessão da câmara Municipal de Pains, Ata de Empossamento, aos 31 de janeiro de 1977, no Salão da câmara dos Vereadores de Pains, foi solenemente empossados o Srs Francisco das Chagas Pimentel, como Prefeito Municipal e Aguilar Rodrigues de Faria como Vice-Prefeito Municipal, eleitos em 15 de novembro de 1976, pela câmara Municipal de Pains, sobre a presidência do sr. Anterildo Martins Borges, eleito Presidente da câmara. Eu, Fabrício Rodrigues Rabelo, vereador secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelos empossados, pelo Presidente da câmara dos Vereadores e por todos os vereadores aqui presentes, bem assim por outras pessoas presentes.

Francisco das Chagas Pimentel
Aguilar Rodrigues de Faria
Anterildo Martins Borges

Otto de Castro Alves.
Gualberto Araujo Oliveira
José Rabelo Coelho
Carlos [illegible] S. Maia
Louizmar Batista da Costa
Oliveiro Lopes
Pedro Nunes
Loercio Rodrigues Rabelo

Ata da 1ª Reunião Ordinária da camara Municipal de Pains. Aos 14 (quatorze) dias do mes de fevereiro de 1974, reuniu-se o Legislativo com a presença dos seguintes vereadores: Anterildo Martins Borges, Carlos Marques da Silva Maia, Gualberto Araujo de Oliveira, José Rabelo Coelho, Loercio Rodrigues Rabelo, Louizmar Batista da Costa, Oliveiro Lopes, Otto de Castro Alves, Pedro Nunes. Havendo número legal o sr. presidente declarou aberta a Reunião, e de mãos dadas rezaram um Pai-nosso, pedindo a Deus, a sua proteção nas administrações que se iniciam. A seguir foi feita a leitura da ata anterior, pelo sr. secretário. Depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os vereadores presentes. Foi feita a leitura das correspondencias. Logo após o sr. presidente falou a respeito das comissões formadas, na qual cada vereador ficou a par da sua responsabilidade. A seguir o sr. prefeito, u-